



EDITAL

Taxa Municipal Direito Passagem 2026

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no nº 1 do artigo 18.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 18/11/2025, **a Assembleia Municipal de Arganil** em sessão realizada a 20/12/2025, deliberou para o ano de 2026, aplicar a Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25%.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal de
Arganil
Assinado digitalmente
Luís Paulo Costa, Dr.
Data: 2026-01-08 12:42
globaltrustedsign.com

Praça Simões Dias
Apartado 10 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 Fax: 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt